INDICAÇÃO Nº 356/2020
Data: 21 de setembro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a realização de uma reforma na ponte existente sobre o córrego Guavirá, localizado nos fundos do Loteamento Recanto Feliz.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a realizar uma importante melhoria.

Trata-se da reforma da ponte existente sobre o córrego Guavirá, localizado nos fundos do Loteamento Recanto Feliz.

Conforme revelam as fotos em anexo, a estrutura da referida ponte é antiga, de madeira, e a mesma está em péssimas condições de conservação, tendo inclusive algumas vigas quebradas. Ou seja, da forma como está, a mesma oferecerá muitos riscos aos usuários daquele trajeto.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público municipal, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de setembro de 2020.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador





